



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA RUA SEVERO VELOSO”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que por meio do Departamento Competente, sejam realizadas melhorias no trânsito da Rua Severo Veloso.

Tendo em vista o fluxo intenso de veículos na referida rua solicitamos que seja realizado estudo técnico para instalação de uma passarela elevada defronte ao Supermercado Tuiuti e seja instalado um quebra-molas “móvel”, seguindo o modelo instalado pelo Setor de Trânsito de Infraestrutura próximo ao Supermercado BH, defronte ao Açougue e Mercearia do Peixe.

Na oportunidade, encaminhamos a Indicação nº 009/2021, apresentada e não atendida.

Desta forma, solicitamos resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 06 de maio de 2021.

Atenciosamente,

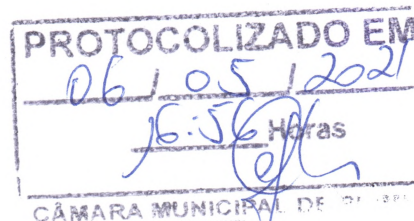
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

Gerardo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

*Decidi em 17/05/2021
às 10:05 HS*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJAM PINTADAS FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA SEVERO VELOSO, DEFRENTE AO SUPERMERCADO BH, SUPERMERCADO TUIUTI E AÇOUGUE E MERCEARIA DO PEIXE".

JUSTIFICATIVA:

Este vereador ao ver as necessidades do município vem através desta Indicação solicitar à V.Exa. que sejam pintadas faixas de pedestres na Rua Severo Veloso, Bairro Nova Esperança, defrente ao Supermercado BH, Supermercado Tuiuti e Açougue e Mercearia do Peixe.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2021-2024

